



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2150 DE 25 DE JULHO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.302.0015.2140	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	33504100	705	149	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FORTE	VALOR
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	31900400	669	149	5.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	31901100	670	149	112.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903000	673	149	10.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903600	675	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0010.2132	Manut. Centro Especialidades Odontológicas - CEO	33903900	676	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0010.3087	Aquisição de Equipamentos para Programa - CEO	44905200	677	149	1.000,00
10.01.02.10.302.0015.2133	Manutenção do CAPS - Centro Atenção Psicossocial	33903000	682	149	20.000,00
TOTAL					150.000,00

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 25 de Julho de 2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Julho de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.